

Lei no. 1.269, de 26 de junho de 1979

" Da denominação a uma rua na Vila
 São Benê, distrito de São Sebastião do
 Sacramento."

O Poder do Município de Mauhuau,
 Estado de Minas Gerais, por seus Representantes,
 Decretou, e em seu nome Sancionou a
 seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica denominada Rua Francisco
 Gabriel de Medeiros o trecho compreendido iniciando
 se à esquerda da Rua Agostinho Benê de Faria, na
 Vila São Benê, terminando na praça em
 frente o grupo Escolar da mesma Vila

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal
 promoverá as diligências necessárias para o
 cumprimento do artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em
 contrário, esta Lei entrará em vigor na data
 de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauhuau 26 de junho 1979

Salim Jhy Bastos - Ass. de Saliente

Lauro Moif - Prefeito Municipal